



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

### PROCESSO SELETIVO 007/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Concurso para PROCESSO SELETIVO, destinado ao cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, no REGIME CELESTITA, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão partes integrantes deste Edital.

#### • DOS CARGOS, VAGAS E PROVA OBJETIVA

##### **GRUPO I - PROFESSORES**

Cargo:	<b>Professor de Educação Básica I -</b>
Vagas:	10 (dez) vagas iniciais
Jornada de Trabalho	30 horas semanais – Ed. Infantil 35 horas semanais – Ens. Fundamental (1º ao 5º ano)
Requisitos Básicos:	Curso superior de licenciatura plena em pedagogia, normal em nível superior.
Salário:	R\$ 16,00 (dezesesseis reais) hora aula
Atendimento:	a) atividades em sala de aula b) horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC; c) horas de trabalho pedagógico escolar, cumpridos na U.E. ou Oficina Pedagógica – HTPE d) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;

#### **Formas de Avaliação:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus;

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 - : artigos do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230. Lei Federal nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA. Parâmetros Curriculares e Referencial da Ed. Infantil RCNEI.



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>Professor de Educação Básica II– Ens. Fund. (6º ao 9º ano)</b>
Vagas:	01 (uma) vaga inicial por disciplina Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física (com registro no CREF) Inglês
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Requisitos Básicos:	Curso superior de licenciatura plena na respectiva área de atuação ou plenificada na respectiva área de atuação.
Salário:	R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos) hora /aula
Atendimento:	a) atividades em sala de aula b) horas de trabalho pedagógico coletivo - HTPC; c) horas de trabalho pedagógico escolar, cumpridos na U.E. ou Oficina Pedagógica – HTPE d) horas de trabalho pedagógico em local de livre escolha – HTPL;

### **Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTO LEGISLAÇÃO:** Constituição da Republica Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 - : artigos do 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230, Lei Federal nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA. PCNF de cada disciplina.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE PORTUGÊS:** Oralidade e escrita; Variações linguísticas e Ensino de Gramática; Registro formal e informal da linguagem; O ensino da gramática: prescrição e descrição; Sociolinguística e Ensino de Língua Portuguesa; Livro didático e ensino de Língua Portuguesa; Leitura, compreensão e análise de textos: tema e/ou o tópico central, ideias primárias e secundárias; Características dos tipos e gêneros textuais literários e não literários; Funções da linguagem; Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras); Marcas de oralidade; Intertextualidade; Informações explícitas e implícitas; Articulação de elementos textuais: coesão e coerência; Progressão referencial: a) formas de valor pronominal; b) numerais; c) certos advérbios locativos; d) elipses; e) formas nominais repetidas; f) formas nominais sinônimas ou quase e g) formas nominais hiperonímicas; Progressão sequencial: a) repetição; b) paralelismo; c) recursos fonológicos; d) recorrência de tempos verbais e e) parafraseamento; Referenciação; Fonologia: os fonemas da Língua Portuguesa; Ortografia; Acentuação Gráfica; Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Análise Mórfica; Classes de palavras (classificação, flexão e emprego na oração); Oração adjetiva cortadora; Colocação pronominal; Regência e Concordância nominal e verbal; Emprego do Acento Grave (Crase); Pontuação; Paralelismo sintático: elipse verbal e uso da vírgula; Inovações sintáticas do Português Brasileiro; Relação de sentido no interior do período composto por coordenação e subordinação; Análise Sintática; Semântica: relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, paronímia e homonímia); Efeitos de sentido: conotação e denotação; Figuras de linguagem; História da Língua Portuguesa: formação histórica da língua portuguesa e principais hipóteses interpretativas sobre a formação do Português Brasileiro (hipótese evolucionista, hipótese crioulista e hipótese internalista); Metaplasmos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA:** Conjuntos: Operações, Relações de Inclusão, Propriedades e aplicações; Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Números Inteiros, Números Racionais e Números Reais, Operações Fundamentais e Propriedades; Potenciação e Radiciação, Propriedades; Proporcionalidade: Razão e Proporção; Divisão Proporcional; Regra de Três Simples e Regra de Três Composta; Porcentagem e Probabilidade; Juros Simples e Aplicações; Equação e Inequação do Primeiro Grau; Resolução e Aplicações; Análise



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos com Repetição, Arranjos, Permutações, Fatorial, Combinação, Permutação com Repetições, Função Real de Variável Real: Definição, Tipos de Funções, Composição de Funções, Inversa de Funções, Funções Polinomiais do 1º e do 2º graus, Função Logarítmica e Exponencial: Definição, Propriedades, Gráficos, Equações, Aplicações; Função Trigonométrica: Relações Trigonométricas Fundamentais; Relações entre Funções do Mesmo Arco; Identidades Trigonométricas; Equações Trigonométricas Fundamentais; Triângulo Retângulo; Relações Métricas num Triângulo Retângulo e num Triângulo Qualquer; Progressões: Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; Propriedades e Aplicações; Geometria Plana – Perímetro e Área de Figuras Planas; Paralelismo entre retas no mesmo plano, Problemas Envolvendo Ângulos de Figuras Planas; Problemas Envolvendo Raciocínio Lógico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA: HISTÓRIA GERAL:** Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica. A sociedade medieval. A decadência do feudalismo. O renascimento. As reformas religiosas do século XVII. A expansão marítimo-comercial. A ação colonizadora das nações europeias. A formação do Estado moderno e o absolutismo. Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França. O governo de Napoleão Bonaparte. O processo de independência das colônias europeias na América. A revolução industrial. A expansão do capitalismo europeu na Ásia e na África. As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial. Conflitos e contradições na segunda metade do século XX. A nova ordem mundial. **HISTÓRIA DO BRASIL:** Os povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu. Os fundamentos da colonização portuguesa. As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste. A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos. A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência: a inconfidência mineira de 1789 e a conjuração baiana de 1798. O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil. A independência do Brasil. O primeiro reinado. O segundo reinado: Atuação do Brasil na região platina. O longo processo de abolição da escravatura, a crise da Monarquia e a proclamação da República. A crise dos anos 20. A Revolução de 1930. O período getulista. O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil. Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964. Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964. A República autoritária de 1964 a 1985 e o chamado Milagre Econômico. A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE GEOGRAFIA:** 1. A Sistematização da Geografia: A evolução teórica da Geografia: conceitos-chave de espaço, região, lugar, paisagem e território. Espaço e suas representações: localização, orientação, representação cartográfica e fusos horários. Relação Sociedade/Natureza: meio natural, meio ambiente e desenvolvimento sustentável; 2. O Território Brasileiro em Questão: Território brasileiro: formação do território e organização político-territorial e representação espacial do território. Meio natural: estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia e vegetação. As grandes paisagens brasileiras e os domínios morfoclimáticos. Relação sociedade/espaço: atividades de produção e consumo, população brasileira, a questão urbana e rural, a questão ambiental e as desigualdades regionais. O meio natural (estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia e vegetação). As fontes de recursos no território. Os espaços urbanos e agrários. População e espaço (crescimento populacional, estrutura da população e movimentos migratórios). A problemática socioambiental. 3. O espaço geográfico mundial: Geografia política e geopolítica: conceituação. Geopolítica e economia pós-guerra. A realidade sócio-espacial dos continentes do espaço geográfico mundial. A formação territorial do espaço geográfico mundial: crise do socialismo e a "nova ordem mundial". Globalização e fragmentação. A geopolítica recente do mundo: Nacionalismo, racismo e xenofobia. Conflitos étnicos-religiosos. Problemas socioambientais no mundo atual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE CIÊNCIAS: AMBIENTE:** Água – composição química; ciclos da água; estados físicos; purificação; água e saúde; saneamento básico; poluição e contaminação da água e doenças causadas pela água. Ar – pressão atmosférica; composição do ar; propriedades do ar; ar e saúde; poluição do ar e doenças causadas pelo ar. Solo-camadas do solo;



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

tipos de solo; erosão; solo e saúde; poluição do solo; tratamento do lixo; doenças causadas pela poluição do solo. SERES VIVOS: Características gerais. Origem da vida e evolução dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura. Reino animal – características e noções de fisiologia; invertebrados e vertebrados. Reino vegetal – angiospermas; gimnospermas; pteridófitas; briófitas e algas. ECOLOGIA: os seres vivos e o meio ambiente-cadeia alimentar; pirâmides ecológicas e associação entre os seres vivos. CORPO HUMANO: células e tecidos; função de nutrição; sistema locomotor; órgão dos sentidos; sistema nervoso; sistema glandular; sistema reprodutor e noções de hereditariedade. MATÉRIA E ENERGIA: Propriedades e estados físicos da matéria. Fenômenos físicos e químicos. Átomos – número e massa. Elementos químicos. Misturas e soluções. Movimento-reposo e inércia. Propriedades da luz. Calor – propagação e dilatação. Corrente elétrica. A energia e o homem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE ARTE:** Arte e suas linguagens: códigos, sintaxe e semânticas das áreas: Teatro, Dança, Música e Artes Visuais. Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais das linguagens em foco, em nível mundial e brasileiro desde a origem até a atualidade. Ensino da Arte: Fundamentos históricos, filosóficos, socioculturais e psicopedagógicos do ensino da arte. Fundamentos teóricos, metodológicos e técnicos do ensino da arte nas suas diferentes linguagens.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Abordagens pedagógicas da Educação física Escolar; Conteúdos da educação física escolar nas diferentes abordagens pedagógicas; Desenvolvimento motor e habilidades especializadas. O esporte como fator educacional; Processo didático-metodológico dos esportes: fundamentos técnicos, táticos e regras do futsal, futebol, handebol, basquetebol, voleibol e atletismo. Noções dos fundamentos do treinamento físico e desportivo; Jogos: natureza lúdica e educativa; O resgate dos jogos populares nas aulas de educação física. Atividades rítmicas e expressivas: a dança. Conhecimentos sobre o corpo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA DE INGLÊS:** Leitura e compreensão de textos escritos no idioma Inglês, adaptado ou não, a partir de livros, revistas, jornais, sites e histórias em quadrinhos. Compreensão e uso de estruturas gramaticais e lexicais da língua Inglês. Métodos e abordagens de ensino de línguas estrangeiras. O ensino de Inglês como língua adicional.

### GRUPO II – MONITOR

<b>Cargo:</b>	<b>MONITOR DE INFORMÁTICA</b>
<b>Vagas:</b>	<b>02 (duas) vagas iniciais</b>
<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>20 horas semanais</b>
<b>Requisitos Básicos:</b>	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área</b>
<b>Salário:</b>	<b>R\$ 1.744,06</b>
<b>Atendimento:</b>	<b>Escolas Ensino Fundamental</b>

**Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania:





## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Introdução à microinformática: Conceitos básicos relacionados a hardware, software, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen-drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, aplicativos Word, Excel e Power Point. Conceitos básicos de Internet e Intranet e utilização de navegadores: browsers, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, grupo de discussão procedimentos e ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas informática.

<b>Cargo:</b>	<b>Instrutor do Projeto Caena (Criança agora, energia para um novo amanhã)</b>
<b>Vagas:</b>	<b>20 (vinte) vagas iniciais</b>
<b>Jornada de Trabalho</b>	<b>32 horas semanais, sendo 02 horas para preparação e acompanhamento de Projetos</b>
<b>Requisitos Básicos:</b>	<b>Magistério ou estudante/concluinte em Pedagogia</b>
<b>Salário:</b>	<b>R\$ 1.331,91</b>
<b>Atendimento:</b>	<b>30 horas destinadas em atividades com alunos em sala de aula e projetos extraclasse; 02 horas destinadas para reuniões, preparação e desenvolvimento de atividades</b>

### **Formas de Avaliação:**

#### **Conhecimentos Básicos:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura, sociedade, meio ambiente e cidadania.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Lei nº 8.069/90 ECA



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES/ARTESANATO – MADEIRA</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

**Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito e história das Artes Plásticas nos diferentes períodos históricos (Pré-história, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Barroco, Modernismo brasileiro, Contemporaneidade). Elementos Visuais e Ordenações. Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. Artesanato regional brasileiro, tipos de madeira para artesanato (recicláveis ou reaproveitáveis), combinação de cores, tipos de tintas, manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Preparo do suporte (madeira, papel ou cerâmica) para desenvolvimento artístico.



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES/ARTESANATO PINTURA EM TECIDO</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

**Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjunções: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito e história das Artes Plásticas nos diferentes períodos históricos (Pré-história, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Barroco, Modernismo brasileiro, Contemporaneidade). Elementos Visuais e Ordenações. Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. Artesanato regional brasileiro, tipos de madeira para artesanato (recicláveis ou reaproveitáveis), combinação de cores, tipos de tintas, manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Preparo do suporte (madeira, papel ou cerâmica) para desenvolvimento artístico.



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – BATERIA/PERCUSSÃO</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

**Conhecimentos Básicos:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Características, funcionamento e classificação dos instrumentos de percussão. Sequência didática de exercícios para percussão. Som e ruído, propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo).





## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – CANTO CORAL</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

### **Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. História do canto coral, seus estilos (“ACapella”, Antifonal e Responsorial) e a Divisão de naipes (vozes adultas e infantis). Som e ruído, propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo).



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – DANÇAS URBANAS</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e DRT (Delegacia Regional de Trabalho) função bailarino ou coreógrafo.</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

### **Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História da Dança: balé clássico, dança moderna e contemporânea universal. Histórico e principais representantes. Técnicas de dança: estudos do movimento, improvisação, estudo coreográfico, preparação do corpo cênico, consciência corporal. Exploração do movimento e dramaturgia da dança. Didática do ensino da dança. História e características do Street Dance e do Hip Hop. Músicas e acompanhamentos específicos para o Street Dance.



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – DESENHO ARTÍSTICO</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

***Formas de Avaliação:***

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito e história das Artes Plásticas nos diferentes períodos históricos (Pré-história, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Barroco, Modernismo brasileiro, Contemporaneidade). Elementos Visuais e Ordenações. Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. Noções de desenho: retrato e paisagem, desenho e observações e de criação, tipos de materiais e suportes, criatividade, o desenho nas diferentes escolas artísticas (realismo, modernismo, abstracionismo, expressionismo, op art, pop art, arte contemporânea).



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – FUNDAMENTOS DA MÚSICA</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

### **Conhecimentos Básicos:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Didática do ensino musical. Propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo). Expressão Sonora: Matizes, articulações, velocidades, cadência. Escalas e tonalidades sonoras, intervalos, acordes e cifras, improvisação musical.



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

### *Formas de Avaliação*

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Didática do ensino musical. Propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo). Expressão Sonora: Matizes, articulações, velocidades, cadência. Escalas e tonalidades sonoras, intervalos, acordes e cifras, improvisação musical.





## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – PIANO</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

**Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Grau; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música universal e da música brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilos e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Características, funcionamento e classificação do Piano. Sequência didática de exercícios para piano. Propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos de música (melodia, harmonia e ritmo).



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – PINTURA EM TELA</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

**Formas de Avaliação:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito e história das Artes Plásticas nos diferentes períodos históricos (Pré-história, Antiguidade, Idade Média, Renascimento, Barroco, Modernismo brasileiro, Contemporaneidade). Elementos Visuais e Ordenações. Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. Noções de pintura em tela, tipos de tintas, tipos de pinceis, criatividade, estilos de pintura (realismo, modernismo, abstracionismo, expressionismo, op art, pop art, arte contemporânea).



# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

Cargo:	<b>MONITOR DE ARTES – TECLADO</b>
Vagas:	<b>01 (uma) vaga inicial</b>
Jornada de Trabalho	<b>20 horas semanais</b>
Requisitos Básicos:	<b>Ensino Médio Completo com experiência comprovada na Área e OMB (Ordem dos Músicos do Brasil)</b>
Salário:	<b>R\$ 1.744,06</b>

### **Conhecimentos Básicos:**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Compreensão de texto. Gêneros e tipos de texto. Coerência e coesão textual: instrumentos de coesão textual. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe da oração e do período. Valores da coordenação e da subordinação. Sintaxe de Concordância nominal e verbal. Sintaxe de Regência nominal e verbal. Sintaxe de Colocação dos Pronomes Oblíquos. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Conjuntos: Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos; Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples e Composto; Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; História e Geografia do Brasil. Elementos da política brasileira e mundial. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, esporte, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais. Panorama internacional contemporâneo. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro. Conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** História Geral da Música: História da música Universal e da música Brasileira. A contemporaneidade musical brasileira: estilo e revoluções, música erudita, popular e folclórica. Características, funcionamento e classificação do teclado. Sequência didática de exercícios para teclado. Propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre), elementos da música (melodia, harmonia e ritmo)

## **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

### **a) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

- ministrar aulas de componentes curriculares do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, adequadamente preparados através de estratégias dinâmicas;
- desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando;
- elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados;
- proceder a observação dos educandos identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem;
- colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo;
- registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Escolar;
- participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

conforme as normas estabelecidas:

- responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular;
- fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
- participar, no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente;
- preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional;
- utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação; participar das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; aceitar as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente;
- participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- manter nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las;
- participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- executar atividades extra-classe previstas no Plano Escolar; participar do Conselho de Classe, Série e Termo; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e avaliação desse processo;
- participar das reuniões pedagógicas, de planejamento e dos horários de trabalho coletivo; executar atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem; propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”;
- cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- apresentar o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório; entregar todo e qualquer documento solicitado pela Direção da unidade escolar, dentro do prazo estabelecido;
- adotar medidas de emergência em situações não previstas, comunicando-as, de imediato, ao Diretor de Escola; organizar o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;
- zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;
- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas.

### **b) ATRIBUIÇÕES DO CARGO MONITORES DE ARTES E INFORMÁTICA**

- ministrar aulas transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, adequadamente preparados através de estratégias dinâmicas;
- desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

- conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades;
- analisar a programação da Oficina de Artes e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando;
  - elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados;
  - proceder a observação dos educandos identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem;
  - colaborar com a Coordenação da Oficina de Artes na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo;
  - registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Educacional da Oficina de Artes;
  - executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas;
  - responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular;
  - fornecer à Coordenação da Oficina de Artes a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares;
  - participar, no contexto da Oficina de Artes e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente;
  - preservar os princípios, os ideais e os fins do Regimento Educacional da Oficina de Artes, através de seu desempenho profissional;
  - utilizar processo que acompanhe o progresso do estudante de artes;
  - participar das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa;
  - promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando;
  - aceitar as decisões da Coordenação da Oficina de Artes, observando a legislação vigente;
  - participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Educacional e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ação em compatibilidade com o Regimento Interno do Curso que ministra;
  - planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
  - manter nas dependências da Oficina de Artes, ou local onde lhe for atribuída a aula o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las;
  - participar das reuniões de avaliação do aproveitamento artístico-pedagógico;
  - buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
  - executar apresentações e exposição de trabalhos previstas no Regimento Pedagógico da Oficina de Artes;
  - participar das reuniões pedagógicas, de planejamento e dos horários de trabalho coletivo;
  - executar atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem;
  - propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”;
  - cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a jornada de trabalho atribuída, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
  - apresentar o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório;
  - entregar todo e qualquer documento solicitado pela Coordenação da Oficina de Artes, dentro do prazo estabelecido;
  - adotar medidas de emergência em situações não previstas, comunicando-as, de imediato, a Coordenação da Oficina de Artes;
  - organizar o ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;
  - zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição,





**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

comunicando qualquer falha detectada:

- operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando necessário ao exercício de suas atividades;
- manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- executar outras atividades correlatas.

### **c) ATRIBUIÇÕES DO CARGO INSTRUTORES DO PROJETO CAENA**

- Acompanhar os alunos em atividades recreativas e de lazer, e nas tarefas escolares;
- Instruí-los com atividades pedagógicas, de acordo com a faixa etária, tais como: rodas de leitura e de conversa, artesanato com sucatas, desenho livre ou para colorir, máscaras, datas comemorativas, leitura compartilhada, jogos de tabuleiro e para desenvolver a coordenação motora, bem como competições e gincanas.
- Todas as atividades aplicadas deverão ser registradas no caderno de Projeto, bem como a frequência dos alunos;
- Participar das reuniões administrativas e pedagógicas do CAENA;
- Ser responsável por seus alunos, acompanhando-os em todos os momentos: passeios, parque, café da manhã ou da tarde, almoço, banho, escovação, bebedouro, além de prezar por seus pertences e materiais escolares e de higiene;
- Estar presente nos ônibus escolares que fazem os trajetos envolvendo os alunos.

### **1.2 DAS PROVAS**

- será aplicada prova Objetiva e prova de Títulos para todos os cargos.
- A avaliação da Prova Objetiva somarão um total de 20 questões tendo cada uma o peso 5,0. Somando o total 100 pontos.

#### **DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

É Isenta para todos os cargos constantes neste edital.

#### **REQUISITOS COMUNS A TODOS OS CARGOS.**

- Ser brasileiro nato, ou naturalizado de acordo com o Art. 12º da Constituição da República Federativa, cujo processo tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições.
- Os candidatos deverão possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da contratação.
- Os candidatos deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino) e resultantes da legislação eleitoral.
- Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo, na data da posse.
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/06.

#### **DA INSCRIÇÃO, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS NO ATO**

- A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado no Paco Municipal da Prefeitura de Boituva, situado na Avenida Tancredo Neves, 01 – da cidade de Boituva, no **período de 05 a 08 de janeiro de 2016, das 9h às 16h.**
- Não será aceita inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico.
- Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação no cargo pleiteado. Para efetuar a inscrição, é indispensável o preenchimento completo da ficha de inscrição.



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

- A inscrição no PROCESSO SELETIVO implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital, devendo declarar na ficha de inscrição que tem ciência e concorda que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função.
  - Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
  - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do PROCESSO SELETIVO do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com a consequente aceitação de todos os seus termos.
  - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição acarretará em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e/ou da classificação, além da perda dos direitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
  - A efetivação da inscrição implica a sujeição deste Edital em todos os seus termos.
  - A inscrição em mais de um cargo será sujeita a conciliação de horário e local.
- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**
- Aos portadores de deficiências serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas da Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
  - Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
  - Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.
  - A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Concurso.
  - Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
  - O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar junto a Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, durante o período de inscrições, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.
  - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia do Concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.
  - O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  - Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
  - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.
  - Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.
  - Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para os portadores de



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- O Edital de homologação das inscrições será afixado em Edital no saguão do Paço Municipal, prédio da Prefeitura Municipal de Boituva - SP e divulgadas no endereço eletrônico [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), até a data de **12 de Janeiro de 2016**.
- É de competência da Comissão, por meio de sua Presidência, o indeferimento das inscrições que não atenderem às exigências do presente Edital.
- Caberá pedido de reconsideração do indeferimento da inscrição, sem efeito suspensivo, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado junto a Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, dirigido à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de publicação do Edital referido no item 5.1.
- A Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o pedido de reconsideração, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 5.1.
- O Resultado de eventuais recursos será divulgado em Edital, na mesma forma de divulgação constante no item 5.1.
- **DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**
- Na data de **15 de Janeiro 2016**, será divulgado o edital com os locais e horários dos candidatos para a realização das provas dos inscritos. O Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Boituva - SP, sito a Avenida Tancredo Neves nº 01 – Centro, na cidade de Boituva, São Paulo e no endereço eletrônico [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).
- A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de Boituva - SP, na data de **17 de janeiro 2016**. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início.
- A Prova Objetiva deve ser realizada por todos os candidatos, sob pena de eliminação do PROCESSO SELETIVO.
- Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 6.2.
- Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de:
- Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do Processo Seletivo E/OU protocolo de inscrição.
  - **b) Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);**
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.
- O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.
- Em hipótese alguma será fornecido o ensalamento via telefone ou e-mail.
- Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local e horário da aplicação da prova.
- **DA PROVA OBJETIVA**
- A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, sendo apenas uma



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

única correta.

- O conteúdo programático das provas objetivas está contido no item 1, deste Edital.
- O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.
- O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será eliminado do PROCESSO SELETIVO.
- O Caderno de Provas deverá ser devolvido ao aplicador junto com o gabarito oficial, será oferecido um gabarito rascunho para posterior conferência do candidato.
- Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:
- sem o Documento de Identidade (original), nos termos previstos no item 6.5.b;
- após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do PROCESSO SELETIVO;
- portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;
- acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do PROCESSO SELETIVO.
- O gabarito da Prova Objetiva será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Boituva - SP e divulgado no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), a partir do dia **18/01/2016**.
- O candidato poderá solicitar anulação de questão ou mudança de gabarito, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, protocolado junto a Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, dirigido à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de publicação do Gabarito referido no item
- Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
- Por decisão da Comissão Especial de Concurso há possibilidade de mudança de gabarito ou anulação devidamente justificada de questão(ões) e, nesta última hipótese, cada questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos do cargo correspondente à(s) questão(ões) anulada(s).
- A divulgação do resultado de eventuais Recursos serão divulgados na forma do item 7.10, no prazo máximo de 01 (um) dia útil. Em caso de alteração do Gabarito Oficial, caberá recurso na forma do item 7.11, somente em relação às alterações eventualmente havidas.
- O referido Processo Seletivo será Classificatório.
- O resultado da Prova Objetiva será divulgado em Edital na Prefeitura Municipal de Boituva – SP e no endereço eletrônico [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br) a partir do dia **21/01/2016**.
- Caberá recurso quanto ao resultado da Prova Objetiva mediante requerimento desde que, devidamente fundamentados sendo desconsiderados os recursos que não apresentarem fatos novos ou relevantes, com provas pertinentes, protocolado junto a Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, dirigido à Comissão Especial de Concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Gabarito referido no item 7.14.
- A Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 7.14.





- Os 02 (dois) últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas, realizarem a conferência de todos os documentos e assinarem a Ata de Sala, de acordo com as orientações do Aplicador da prova.
- DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**
  - 8.1. A prova de títulos será aplicada a todos os cargos.
  - 8.2. Os títulos deverão ser entregues no dia e horário de aplicação da Prova Escrita Objetiva, não sendo recebidos e/ou aceitos títulos fora do prazo estipulado.
- Os títulos são de caráter classificatório, sendo de responsabilidade do candidato a sua apresentação.
- A pontuação referente aos títulos será aplicada conforme tabela abaixo:

<b>QUADRO DE TÍTULOS</b>			
<b>TÍTULOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO</b>	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de pós-graduação ou especialização concluída de, no mínimo, 360 horas, <b>na área de conhecimento do cargo pretendido.</b>	03 (três) pontos por certificado	06 (seis) pontos
<b>MESTRADO</b>	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Mestrado.	07 (sete) pontos por certificado	07 (sete) pontos
<b>DOUTORADO</b>	Comprovar, mediante apresentação de certificado, que possui curso específico de Doutorado.	10 (dez) pontos por certificado	10 (dez) pontos
<b>Total Máximo de Pontos</b>			<b>23</b>

- Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.
- Todos os documentos apresentados para a Prova de Títulos (certificados, diplomas, histórico escolar etc.) deverão ser apresentados em cópia autenticada por tabelião público.
- A Prova de Títulos tem o caráter classificatório.
- Os títulos deverão apresentar carga horária conforme apresentada pela tabela de “Quadro de títulos” e estarem **concluídos na data de realização da Prova Escrita Objetiva**. Não serão avaliados títulos de cursos sem conclusão.
- O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário para entrega dos títulos. A não apresentação dos títulos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e o mesmo não pontuará.
- O resultado da Prova de Títulos será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Boituva – SP e divulgado no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), a partir do dia **21/01/2016**.
- O candidato terá direito de recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido à Comissão Especial de Concurso, protocolando-o na Secretaria de Administração e Coordenação





# PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 8.9.

- A Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 8.9.
- Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
- Somente serão analisados os títulos de candidatos classificados na Prova Objetiva.
  
- **CRITÉRIO DE DESEMPATE**
  
- A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da pontuação obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - Tiver maior idade.
  - Tiver maior número de filhos.
  - Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimento Específico.
  
- **DO RESULTADO FINAL**
- O resultado final do Processo Seletivo será afixado em Edital na Prefeitura Municipal de Boituva – SP e divulgado no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br), a partir do dia **26 de Janeiro 2016**.
- O candidato terá direito de recurso quanto ao resultado final, mediante requerimento devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido à Comissão Especial de Concurso, protocolando-o na Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, no prazo de 01 (um) dias úteis, contados da data de publicação do Edital referido no item 10.1.
- Requerimentos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.
- A Comissão, quando for o caso, decidirá sobre o recurso, sendo o resultado divulgado através de edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na mesma forma de divulgação constante no item 10.1.
  
- **DA HOMOLOGAÇÃO**
  
- Ocorrerá a **homologação** do Processo Seletivo, depois de transcorridos todos os prazos recursais.
- A **homologação** será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Boituva – SP e divulgado no site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).
- O prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Órgão Oficial de Publicação do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
  
- **DA CONTRATAÇÃO**
  
- A contratação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.
- A contratação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Processo Seletivo e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 10.1 do presente Edital.
- Os candidatos convocados para a contratação terão o prazo improrrogável de 02 (dois) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boituva – SP, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.
- O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para contratação, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda



## PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- Cédula de Identidade;
  - CPF em situação regular perante a Receita Federal;
  - PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
  - Certificado de Reservista;
  - Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
  - Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
  - Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
  - Uma foto 3x4, recente.
  - O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a contratação com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria de Administração e Coordenação Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP.
- **DO EXAME MÉDICO E DA CONTRATAÇÃO**
- O candidato aprovado e habilitado para ser contratado deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.
  - A contratação dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de contratação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.
- **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Boituva – SP, e divulgados em Edital no Paço Municipal e na Internet, no endereço eletrônico [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).
  - As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Boituva – SP.
  - Durante a aplicação das provas, o candidato que for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares e equipamentos eletrônicos de qualquer espécie, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
  - No dia da realização da Prova Objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessa e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou critérios de avaliação e de classificação.
  - A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
  - O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, departamento este da Secretaria de Administração e Coordenação



## **PREFEITURA DE BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
[www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)  
[boituva@boituva.sp.gov.br](mailto:boituva@boituva.sp.gov.br)  
Tel: 15 3363.8800

Governamental da Prefeitura Municipal de Boituva – SP , sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido, constante dos dados informados no ato da inscrição, mesmo que devolvido pela Empresa de Correios.

- As certidões de aprovação e classificação dos candidatos do presente PROCESSO SELETIVO somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento e pagamento de taxas efetivadas no protocolo geral da Prefeitura de Boituva – SP.

- **DOS ANEXOS**

Anexo I – Cronograma Previsto.

Boituva-SP, 23 de dezembro de 2015.

Edson José Marcusso  
Prefeito Municipal de Boituva



**PREFEITURA DE  
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001  
Centro - Boituva  
CEP 18.550-000  
www.boituva.sp.gov.br  
boituva@boituva.sp.gov.br  
Tel: 15 3363.8800

PROCESSO SELETIVO 007/2015

**ANEXO I  
CRONOGRAMA REVISTO**

Obs.: As datas previstas no Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

**CRONOGRAMA**

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
Inscrições	05 a 08 de Janeiro de 2016
Homologação das Inscrições	12 de Janeiro de 2016
Recurso de Indeferimento de Inscrição	13 de Janeiro de 2016
Retificação da Homologação (se houver)	14 de Janeiro de 2016
Divulgação do Local de prova	15 de Janeiro de 2016
Data da Prova	17 de Janeiro de 2016
Divulgação dos Gabaritos (site e mural da Prefeitura)	18 de Janeiro de 2016
Recurso Contra o Gabaritos	19 de Janeiro de 2016
Publicação Recursos de Gabarito (se houver)	21 de Janeiro de 2016
Publicação do Resultado Preliminar - Prova Objetiva e Prova de Títulos	21 de Janeiro de 2016
Recurso Contra Resultado Preliminar - Prova Objetiva e Prova de Títulos	22 e 25 de Janeiro de 2016
Publicação Recursos – Resultado Preliminar Prova Objetiva e Prova de Títulos	26 de Janeiro de 2016
Publicação do Resultado Final	26 de Janeiro de 2016
Recurso contra Resultado Final	27 de Janeiro de 2016
Classificação Final	28 de Janeiro de 2016
Homologação do Concurso	29 de Janeiro de 2016

Obs.: As datas previstas no Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.